

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

(PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL – PLANTÃO CRECHE JANEIRO/2025)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – **(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 07 de janeiro de 2025.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FORMADOS EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO)

DATA DA ESCOLHA: 08.01.2025

HORÁRIO DA ESCOLHA: 10:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 09.01.2025

DATA DE CONTRATAÇÃO: 13.01.2025

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 31.01.2025.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
02	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
03	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
04	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
05	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 13:00 AS 17:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
06	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 13:00 AS 17:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.

07	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 13:00 AS 17:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
08	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 13:00 AS 17:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
09	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 13:00 AS 17:00	Necessidade de professor para atuação no plantão da educação infantil. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas.
OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Pedagogia; 2º aos candidatos habilitados em Magistério. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

Papanduva-SC, 07 de janeiro de 2025.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos